

DECRETO N° 036/2025, de 06 de maio de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa de Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.3.90.34.00.00.00.00 0500 (144)	- Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 350,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.187	- Apoio aos produtores rurais em geral
3.3.90.32.00.00.00.00 0500 (482)	- Subvenções Econômicas.....R\$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.350,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa de Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.3.90.36.00.00.00.00 0500 (145)	- Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 350,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.187	- Apoio aos produtores rurais em geral
3.3.90.32.00.00.00.00 0500 (481)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 1.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 1.350,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 06 de maio de 2025.**

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____